

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 264/2023 – Liberação Termo de Guarda e Responsabilidade, de 16/3/2023, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.935983/2022-61

Expediente: 0262528/23-1

Ementa: Trata-se da liberação do Termo de Guarda e Responsabilidade dos diluentes da vacina BCG intradérmica [Lotes 0702S4001 e 0702S4002 (APO 22-00009019) e Lote 0702S1003 (APO 22-00009018)].

Posição do Diretor: Favorável

Área: Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR, em caráter excepcional, a liberação do Termo de Guarda e Responsabilidade (TGR), referente aos diluentes da vacina BCG intradérmica, Lotes 0702S4001 e 0702S4002 (APO 22-00009019) e Lote 0702S1003 (APO 22-00009018), fabricada por Serum Institute of India Pvt. Ltd. (Índia), solicitada pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator – Voto nº 111/2023/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2295567).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**,
Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada, em 16/03/2023, às 18:48, conforme horário



oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2296327** e o código CRC **59EED880**.

Referência: Processo nº 25351.935983/2022-61

SEI nº 2296327